

EDITAL

N.º 46/2024

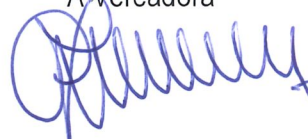
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2024, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro de 2024, a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 2 de dezembro de 2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora



Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 31/12/2024

PROPOSTA

Assunto: 3.ª alteração e atualização do Mapa de Pessoal de 2024

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 é um instrumento que, em face de determinados constrangimentos, deve ser revisto de forma a estar ao serviço do Município para que permita o normal desenvolvimento das atribuições e competências a si cometidas.

O Município reconhece a relevância do trabalho desempenhado pelos assistentes operacionais para o bom desempenho de todo o sistema educativo, e da necessidade de garantir melhores condições de apoio, acompanhamento e vigilância às crianças.

Com abertura de uma nova sala, no ano letivo de 2024/2025, existe a necessidade de reforçar o pessoal não docente ainda no decurso do ano de 2024.

Considerando que, existe uma bolsa de recrutamento interno constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que satisfaz as necessidades do recrutamento em causa é necessário proceder-se à criação de seis postos de trabalho que visam colmatar as necessidades de pessoal existentes na atividade de "Educação" que são urgentes e imprescindíveis para fazer face às crescentes exigências na área de educação.

Assim:

1. Verificou-se a necessidade de criar a seguinte observação:

PTV.33) 6 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» - recurso à reserva de recrutamento.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva atualização».

Paços do Município, 14 de novembro de 2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

**CARLA TERESA
MUNHOZ
PINHEIRO**

Assinado de forma digital
por CARLA TERESA
MUNHOZ PINHEIRO
Dados: 2024.11.14
17:18:48 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2024- 3.ª alteração

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI- Contrato Trabalho Tempo Indeterminado			Área de formação académica e/ou profissional	Observações (a acrescentar /eliminar)
			Assistente Operacional				
			A criar	ocupados	Vagos		
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude							
SE-Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação	6	66			PTV.33)
Observações:							
PTV) Postos de Trabalho Vagos:							
PTV.33) 6 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- recurso à reserva de recrutamento.							

Deferido
Em reunião de 25/11/2024
A Câmara


Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2024

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Nível de insalubridade ou penosidade -Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 novembro***			CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado																				Total - CTTI		CTTR-Contrato trabalho a termo resolutivo incerto				total -termo incerto		Área de formação académica e/ou profissional	Observações
						Chefe de Divisão - CD		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Técnico superior - TS		Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação****		Técnico de informática-adjunto, nível 1 *		Coordenador técnico - CT		Assistente técnico - AT		Encarregado geral operacional - EGO		Encarregado operacional - EO		Assistente operacional - AO				Fiscal **							
						Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos			Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos				
B - Baixo	M - Médio	E - Elevado																																	
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico																														Lic. Assessoria de Direção	FP.0), CS.0)		
		Administrativa														1																FP.1), MG.1)			
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica								2	1																					Lic. Direito	FP.2), FP.3), PTV.2)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao GJC	Artigo 12.º-A Subunidade Orgânica de apoio administrativo ao GJC	Administrativa														1																FP.4), FP.5)			
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria										1																				Lic. Administração Pública e Autarquia			
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia Florestal										1																				Lic. Engenharia do Território			
		Administrativa																1																	
Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º - A Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico/Administrativa														1																			
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática																														Bach. Engenharia Informática 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada			
GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Artigo 15.º - A Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação	Apoio Técnico																														FP.0)			
Total PT								0	0	0	0	4	1	1	0	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau								1																						Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil, CS.0)		
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa																			1	1					1					FP.13), PTV.29)			
Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa															1																		
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação										1															1					Lic. ou Mestrado em Ciências da Documentação e Informação	FP.12), FP.13)		
		Reprografia																								1									
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria															1															FP.1)			
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria																	3								1					FP.10), FP.11), FP.12)			
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem										1																				Lic. Comunicação Empresarial			
																																Lic. Design de Comunicação e Audiovisual ou Design e Multimédia ou Design Gráfico e Multimédia			
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa																														FP.0)			
Total PT da UAM								0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	3	0	4	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0			
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau								1																						Lic. Serviço Social	1) Perfil, CS.1)		
Subunidade Orgânica Apoio Administrativo da USSDA	Artigo 23.º-A Subunidade Orgânica Apoio Administrativo da USSDA	Administrativa																			1											PTV.30)			
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																									1								
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social										2																				Lic. Serviço Social	FP.2), CS.1)		
												1																							
		Sociologia																															Lic. Educação Social		
		Psicologia																															Lic. Psicologia		
		Inserção Profissional																															Lic. ou mestrado em Psicologia, ou Aconselhamento e Psicoterapias		
		Condução de Viaturas																									1						FP.6), FP.7)		
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto	Centro de Saúde- Serviços gerais/ condução viaturas																															PTV.31)		
		Desporto																															Lic. Relações Internacionais		
		Administrativa																															Lic. Educação Física ou Desporto		
SA - Setor de Associativismo	Artigo 26.º Setor de Desporto	Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.																																	
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo																															FP.8), FP.9)		
Total PT da USSDA								0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0			
UCTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau								1																						Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perfil, CS.2)		
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa																															MG.1), FP.9)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa																																	
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Pessoal não Docente	Artigo 30.º-A Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente	Gestão Pessoal não Docente																															PTV.25), M.10)		
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SE - Setor de Educação	Artigo 30.º - B Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao SE	Administrativa																																	
SE – Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação																															Lic. Ciências da Educação		
																																	PTV.26), M.11)		
		Condução de Viaturas																															M.4), M.5), PTV.33)		
		Administrativa																															FP.7), FP.10)		

Deferido
Em reunião de 25/11/2024
A Câmara

APROVADO/AUTORIZADO
5.ª Reunião da sessão de 29/11/2024 da Assembleia Municipal

A Câmara
Em sessão de
Dezembro

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 88/2023, de 10 outubro- categoria de técnico de informática -adjunto, mantém-se como carreira subsistente, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março
** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.
*** Serão objeto de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, os trabalhadores das atividades identificadas que, por se enquadrarem no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, terão direito ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.
**** Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.
FP) Funções Partilhadas:
FP.0) Funções partilhadas no GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apoio Técnico»
FP.1) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
FP.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
FP.3) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;
FP.4) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;
FP.5) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa»
FP.6) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
FP.7) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE – Setor de Educação e na DOAQV, no ST-Setor de Transportes, ambos na atividade de «Condução de Viaturas».
FP.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;
FP.9) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior), no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo», e na na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;
FP.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;
FP.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;
FP.12) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
FP.13) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
FP.14) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAA-Secção Apoio Administrativo na atividade de « Leitura e Consumos»;
FP.15) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM –Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos»;
MG) Membros dos Gabinetes:
MG.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2021-2025 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).
CS) Comissão de Serviço:
CS.0) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);
CS.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
CS.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;
CS.5) Em comissão de serviço no cargo de dirigente na Câmara Municipal de Coimbra;
M) Mobilidade:
M.1) Eliminado
M.2) Eliminado
M.3) Eliminado
M.4) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Administrativa»;
M.5) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Administrativa» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Educação»;
M.6) Eliminado
M.7) Eliminado
M.8) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SOM- Setor Obras Municipal, na atividade de «Limpeza e conservação de vias e arruamentos», para o SFSA- Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» da DOAQV;
M.9) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SAQV- Setor de Ambienete e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana», para o SFSA- Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» da DOAQV;
M.10) Eliminado;
M.11) 1 AT- Em mobilidade intercarreiras para a categoria de Técnico Superior, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação»;
M.12) Eliminado
PTV) Postos de Trabalho Vagos:
PTV.1) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º Trimestre de 2024;
PTV.2) 1 posto de trabalho vago de TS, no GIC-Gabinete Jurídico e Contencioso, por motivo de aposentação- procedimento concursal de reserva de recrutamento a decorrer
PTV.3) Eliminado
PTV.4) Eliminado
PTV.5) 1 posto de trabalho vago de TS, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no GCI-Gabinete de Comunicação e Imagem, na atividade de «Comunicação e Imagem», por motivo de denúncia de contr*to- Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024;
PTV.6) Eliminado
PTV.7) Eliminado
PTV.8) Eliminado
PTV.9) Eliminado
PTV.10) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Biblioteca e Documentação», por motivo de aposentação- procedimento concursal a decorrer;
PTV.11) Eliminado
PTV.12) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH-Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SGP- Secção de Gestão Patrimonial, na atividade « Administrativa», por consolidação da mobilidade intercategorias- mobilidade intercarreiras a decorrer;
PTV.13) Eliminado
PTV.14) 2 postos de trabalho vagos de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual consolidação das mobilidades em curso;
PTV.15) Eliminado
PTV.16) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade « Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos», procedimento concursal a decorrer;
PTV.17) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor Obras Municipais, na atividade « Pintura», por motivo de consolidação de mobilidade - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024 ou recurso à bolsa de recrutamento;
PTV.18) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual recurso a reserva de recrutamento ou abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre;
PTV.19) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 4.º trimestre de 2024;
PTV.20) Eliminado
PTV.21) Eliminado
PTV.22) Eliminado
PTV.23) Eliminado
PTV.24) Eliminado
PTV.25) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente, na atividade «Educação»- mobilidade intercategorias a decorrer;
PTV.26) 1 posto de trabalho vago de TS- na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade de «Educação»- mobilidade intercategorias a decorrer;
PTV.27) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e conservação de edifícios»- por motivo de consolidação de mobilidade na categoria- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre;
PTV.28) 1 posto de trabalho vago de AO- na DOAQV-Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO-Setor, Máquinas, Viaturas, Transportes e oficinas, na atividade de «Mecânica»- por motivo de aposentação- procedimento concursal a decorrer;
PTV.29) 1 posto de trabalho vago de AT, na Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, na atividade «Administrativa»- por consolidação de mobilidade intercategorias;- eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre de 2024
PTV.30) 1 posto de trabalho vago de CT, na Subunidade orgânica de Apoio Administrativo da USSDA, na atividade «Administrativa»- Eventual mobilidade intercategorias;
PTV.31) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA- Unidade de Social, de Saúde e de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade «Centro de Saúde- Serviços gerais/condução de viaturas», por motivo de aposentação- eventual recurso a mobilidade ou abertura de procedimento concursal;
PTV.32) 1 posto de trabalho vago de AT, na DFRH-Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia , na atividade « Administrativa»- Eventual abertura de procedimento no 4.º trimestre de 2024 ou recurso a mobilidade interna;
PTV.33) 6 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- recurso à reserva de recrutamento.
1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.
2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos. Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto).